

ASPECTOS PRELIMINARES SOBRE O USO DA REDE COLABORATIVA DE INFORMAÇÕES NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO QUALIFICADA AO CRIME

Herbert Ferreira Lanza Avelar¹¹

Renato Pires Moreira¹²

RESUMO: Dentre as adversidades enfrentadas pela sociedade contemporânea destaca-se a escalada da criminalidade violenta. Esse fenômeno intranquiliza o cotidiano das pessoas e ameaça a paz social, por isso, exige iminente resposta do Estado na adoção de ações eficazes de controle desse fenômeno a fim de restabelecer um ambiente seguro e harmonioso para se viver. A presença ostensiva do policial militar junto da sociedade, diariamente, nas vinte e quatro do dia, permite a formação da rede colaborativa de informação, composta por pessoas que convivem na comunidade e que colaboram com informações relevantes para o enfrentamento ao crime. O presente artigo busca indicar proposta de estratégia de utilização da rede colaborativa de informações como um método alternativo e complementar a ser utilizado na produção de conhecimento de Inteligência de Segurança Pública na prevenção e repressão qualificada ao crime.

Palavras-chave: Inteligência de segurança pública. Prevenção e repressão qualificada. Rede colaborativa. Crime.

ABSTRACT: Among the adversities faced by contemporary society, the escalation of violent crime stands out. This phenomenon disturbs people's daily lives and threatens social peace, so it requires an immediate response from the State in the adoption of actions to control this phenomenon in order to reestablish a safe and harmonious environment in which to live. The ostensible presence of the military in society, daily, twenty-four hours a day, allows the formation of a collaborative information network, composed of people who live in the community and who collaborate with relevant information to fight crime. This article seeks to propose a strategy for using the collaborative information network as a proposed method to be used in the production of Public Security Intelligence knowledge in the prevention and repression of typified crime.

Keywords: Public security intelligence. Prevention and calculated pressure. Collaborative network. Crime

Recebido em 07 de agosto de 2023

Aprovado em 28 maio de 2024

11 Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Sete Lagoas (2007), Pós Graduação em Segurança Pública pela Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho - Fundação João Pinheiro (2014) e Pós Graduação em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública pela Faculdade de Direito Milton Campos/Associação Internacional para Estudos de Segurança e Inteligência (2017). Palestrante e professor na atividade de Inteligência de Segurança Pública. Atualmente é Major - Polícia Militar de Minas Gerais. <http://lattes.cnpq.br/5996315256836765>

12 Doutor e Mestre em Gestão e Organização do Conhecimento pela Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais. Especialista em Inteligência de Estado e Inteligência de Segurança Pública pela Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais. Especialista em Polícia Judiciária Militar pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. <http://lattes.cnpq.br/2355715189859936>
<https://orcid.org/0000-0002-4592-750X>

1 INTRODUÇÃO

Dentre as dificuldades enfrentadas na atualidade, destaca-se a escalada da criminalidade, que tem promovido intranquilidade ao cotidiano das pessoas. Alicerçado no aumento desenfreado de violência e de crimes, desde o mais corriqueiro aos mais cruéis e complexos, a paz social torna-se ameaçada, exigindo premente ação do Estado na adoção de políticas públicas capazes de controlar o fenômeno de forma eficiente a fim de reestabelecer um ambiente seguro e digno de se viver.

Receosas de se tornarem vítimas da criminalidade, as pessoas estão se refugiando em suas residências, deixando de se relacionarem socialmente. A desconfiança em tudo e em todos ficam explícitas no convívio social, demonstram a preocupação com a segurança pessoal e patrimonial, resultando na deterioração de valores e na descrença na proteção do Estado.

Nesse sentido, o agravamento da insegurança urbana potencializa a violência e traz a intranquilidade ao cidadão em exercer seu direito de ir e vir. Ou seja, “a insegurança faz o cidadão seja nos grandes centros, nas cidades menores ou mesmo no meio rural, cotidianamente, adotar posturas mais defensivas em seus deslocamentos” (Avelar, 2014, p. 16-17).

O artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 enfatiza que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, externando a relevância em que o Estado deve proporcionar ao cidadão, notadamente como garantidor de sua segurança e a preservação da vida.

Dentre as instituições responsáveis em prover a segurança pública, a Polícia Militar possui como missão constitucional a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. É uma missão de grande envergadura, executar atos de proteção, de

preservação e de restauração que extrapolam questões criminais e administrativas, com o fito de proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas.

A atuação eficiente e eficaz das instituições policiais militares requer intervenção com qualidade e direcionada a prevenir e reprimir de forma qualificada, por meio da análise criminal e de informações de Inteligência de Segurança Pública (ISP), como suporte no enfrentamento ao crime.

No tocante à atividade de ISP, considera sua utilidade nas ações para prever, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza. A análise criminal objetiva identificar padrões do crime e correlações de tendências da violência e da criminalidade, mormente avaliando as informações espaciais e temporais, decorrentes das consequências do ato delitivo.

Não existe no Brasil estrutura de maior capilaridade na área de Segurança Pública que as polícias militares, resultando na presença diuturna do policial militar junto à comunidade, seja na área urbana ou rural (Gonçalves, 2016).

As interações das pessoas nas mais diversas realidades sociais proporcionam dados e informações de grande relevância, somente acessado por elas, que após analisados são capazes de subsidiar o planejamento das ações de prevenção e de repressão criminal. Nessa circunstância, no tocante ao protagonismo da fonte humana, vale invocar o ensinamento de Cepik (2003, p. 36), “[...] a fonte de informação mais antiga e barata consiste nas próprias pessoas que têm acesso aos temas sobre os quais é necessário conhecer”.

A relevância e justificativa para o desenvolvimento desse trabalho residem em tornar efetivo o uso da rede de informação colaborativa, como um método alternativo e complementar a ser utilizado na produção de informações, a fim de subsidiar a prevenção e repressão qualificada ao crime.

Assim, o problema de pesquisa é: quais são os aspectos preliminares sobre o uso da rede colaborativa de informações na prevenção e repressão qualificada ao crime? Nesse sentido, o

objetivo geral deste trabalho foi contextualizar o emprego da rede colaborativa de informações em auxílio na tomada de decisão para mitigação do crime e da criminalidade no âmbito da segurança pública. Conseqüentemente, como forma de materializar a referida pesquisa foram adotados os seguintes objetivos específicos: a) contextualizar a análise criminal como técnica assessória da atividade de inteligência; b) descrever acerca da criminologia e a atividade de inteligência; c) analisar o uso da fonte humana como meio de obtenção de dados para a atividade de inteligência; d) descrever sobre a rede colaborativa de informações.

Este artigo é composto da introdução, com breve apresentação acerca do problema de estudo - o uso da rede colaborativa para acesso a informações para prevenção do crime de forma qualificada. O capítulo 2 é constituído da fundamentação teórica, no qual são apresentados a singularidade da análise criminal como técnica assessória da atividade de inteligência, a prevenção sob um enfoque da criminologia e a sua similitude com a atividade de inteligência, a relevância do uso da fonte humana como meio de obtenção de dados e/ou informações, bem como os aspectos basilares da rede colaborativa de informações. O capítulo 3 é composto da metodologia adotada para o estudo. No quarto capítulo é apresentada a análise e discussão dos resultados, sendo concluso o presente trabalho com as considerações finais e as referências adotadas no presente relato.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 A SINGULARIDADE DA ANÁLISE CRIMINAL COMO TÉCNICA ASSESSÓRIA

O enfrentamento a qualquer prática delitiva requer agregar cientificidade no planejamento das ações, a fim de potencializar a prevenção e a repressão qualificada e evitar o improvisado e emprego aleatório dos recursos humanos e logísticos. Assim, torna-se imperioso utilizar de recursos da Inteligência e da Análise Criminal.

Ractcliffe (2008) *apud* Azevedo, Riccio e Ruediger (2011) afirmam que a inteligência subsidiada pela análise criminal de qualidade deve agregar não apenas as informações obtidas junto aos informantes, mas necessita integrar os dados produzidos pela polícia, dados socioeconômicos e informações de outras instituições.

[...] a inteligência direcionada à análise criminal de qualidade deve incorporar não apenas as informações de vigilância, obtidas junto a criminosos e informantes, que são o meio mais comum de atuação da polícia, mas necessita integrar os dados produzidos pela polícia, os dados socioeconômicos e demais dados de outras instituições públicas relacionados de algum modo à questão da segurança. A partir dos dados se produz informação que permite a elaboração de inteligência. Assim, existe a necessidade de melhor integração dos sistemas de informação postos à disposição da polícia para que ampla variedade de dados e fontes permita a definição de um quadro do ambiente criminoso. A inteligência é primordial para o planejamento estratégico e para melhor orientação de recursos e decisões gerenciais (Azevedo, Riccio e Ruediger, 2011, p. 14).

Os referidos autores evidenciam que a inteligência obtida a partir da análise criminal possui como principal objetivo qualificar o trabalho destinado à prevenção e à repressão ao delito. A estatística criminal serve de alicerce na transformação de informação em inteligência, essencial para um modelo objetivo de tomada de decisão que facilite a redução do crime.

O policiamento orientado à inteligência é um modelo gerencial e uma filosofia de gestão na qual a análise de dados, a obtenção de informação e a geração de inteligência são essenciais para um modelo objetivo de tomada de decisão que facilite a redução do crime. [...]

Nesse caso, as estatísticas criminais possuem papel central, pois elas consolidam as informações que fornecem a base para a tomada de decisão. Assim, há um conjunto de elementos inter-relacionados na utilização das estatísticas que envolve a cultura profissional, a organização e a transformação de informação em inteligência (AZEVEDO, RICCIO e Ruediger, 2011, p. 13).

Conforme a conceituação da análise criminal contido na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP) 2009, genericamente seria a coleta e análise da informação pertinente ao fenômeno da criminalidade.

Análise Criminal: é, genericamente, a coleta e análise da informação pertinente ao fenômeno da criminalidade. Sua finalidade é a produção de conhecimento relativo à identificação de parâmetros temporais e geográficos do crime e eventuais cifras obscuras, detecção da atividade e identidade da delinquência correspondente, subsidiando as ações dos operadores diretos do sistema (análise criminal tática) bem como dos formuladores de políticas de controle (análise criminal estratégica e administrativa). As informações são utilizadas para o dimensionamento e posicionamento de recursos, bem como para a realização de ações gerais de gestão em relação ao patrulhamento e investigação policial (Brasil, 2009, p. 50).

Na perspectiva de ser uma técnica assessória, o exame zeloso e minucioso dos dados e/ou informações obtidas junto à análise criminal, permitem qualificar a produção de conhecimento de inteligência oportuno e útil, capaz de assessorar a tomada de decisão.

A lucidez dos ensinamentos demonstra que a utilização da análise criminal como técnica assessória à produção do conhecimento de inteligência, torna-se fator essencial para o planejamento da atividade policial de prevenção e repressão qualificada.

2.2 A PREVENÇÃO SOB UM ENFOQUE DA CRIMINOLOGIA E SIMILITUDES COM A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

A prevenção do delito, para que propicie a segurança e tranquilidade no cotidiano das pessoas, carece de um estudo abrangente, não privilegiando a figura do infrator. Nesse esteio, a criminologia moderna, segundo Molina e Gomes (2000), prescreve que o estudo do crime deverá subministrar uma informação válida, contrastadas sobre a origem,

dinâmicas e variáveis do crime a fim de prover programas de prevenção eficaz.

Cabe definir a Criminologia como ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime – contemplado este como problema individual e como problema social -, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquente e nos diversos modelos ou sistemas de resposta ao delito (MOLINA e GOMES, 2000, p. 37).

Nesse diapasão registrado pela criminologia, torna-se essencial eleger aspectos de similitude com a atividade de inteligência. Conforme o ensinamento do professor Cepik (2003, p. 32), a atividade de inteligência apresenta uma função subsidiária dos processos de formulação, decisão e efetivação de política de segurança pública.

Como a atividade de inteligência é ela mesma uma função subsidiária dos processos de formulação, decisão e implementação de política externa, de defesa e segurança pública, pode-se pensar também o ciclo de inteligência como um subconjunto de atividades do chamado “ciclo das políticas públicas”: um ciclo formado pelo surgimento de problemas (issues), o estabelecimento de uma agenda, a formulação de políticas e linhas de ação alternativas, os processos de tomada de decisão, a implementação e a avaliação (CEPIK, 2003, p. 32).

Cepik (2003) alerta que a atividade de inteligência, além de avaliar tendências e antecipar eventos cruciais, seus produtos buscam descrever a realidade contribuindo para a formulação de políticas e planos.

Além de avaliar tendências e tentar descrever a realidade, os produtos de inteligência visam também a antecipar eventos cruciais, tanto fornecendo alerta avançado quanto contribuindo para a formulação de políticas, planos operacionais e projetos de força (CEPIK, 2003, p. 55).

A orientação apresentada pela criminologia para o estudo do crime alicerça sobremaneira a

construção de políticas públicas e o consequente planejamento de ações voltadas à prevenção do delito.

O planejamento das ações de prevenção delitiva exige como suporte um diagnóstico que esclareça e aprofunde minuciosamente sobre esse objetivo, a fim de conseguir os resultados expectáveis dos esforços despendidos para a questão.

Assim, segundo Molina e Gomes (2000), a função basilar da criminologia é permitir compreender cientificamente o problema criminal, através de um núcleo de conhecimentos sistemáticos, ordenados e que refuta acumulação de dados ou informações isoladas e desconexas.

A função básica da Criminologia consiste em informar a sociedade e os poderes públicos sobre o delito, o delinquente, a vítima e o controle social, reunindo um núcleo de conhecimentos – o mais seguro e contrastado – que permita compreender cientificamente o problema criminal, preveni-lo e intervir com eficácia e de modo positivo no homem delinquente. [...]

Frente ao exposto, parece mais realista propugnar como função básica da criminologia a obtenção de um núcleo de conhecimentos sobre o crime, o delinquente, a vítima e o controle social. Núcleo de conhecimentos que significa saber sistemático, ordenado, generalizador e não mera acumulação de dados ou informações isoladas e desconexas (Molina e Gomes, 2000, p. 133-134).

Na esteira em transformar os dados sobre o delito, a criminologia busca interpretar, sistematizar e valorar a fim de converter em informação. A proposta da criminologia em transformar dados em informação encontra simetria com a produção do conhecimento validado pela atividade de Inteligência.

Robustecendo as semelhanças com a atividade de inteligência, Molina e Gomes (2000) alerta para o uso de obtenção, armazenamento, processamento e transmissão da informação na ampliação das funções das disciplinas científicas.

O poder informático, desde logo, com as novas formas de obtenção, armazenamento,

processamento e transmissão de informações, ampliou as funções tradicionais de qualquer disciplina científica, abrindo horizontes desconhecidos (Molina e Gomes, 2000, p. 135).

Nessa vertente, Gonçalves (2016), ao declinar sobre o processo de produção do conhecimento de inteligência, afirma ser uma construção de um saber processado que envolve avaliação, integração e interpretação de dado ou informação, permitindo indicar uma correlação com a criminologia.

Uma vez reunidos, os dados serão processados, utilizando-se método próprio que envolve (1) o exame ou avaliação dos dados (ou seja, a “verificação inicial do grau de credibilidade dos conhecimentos obtidos e da pertinência dos mesmos com o assunto da informação a ser produzida”), em especial no que diz respeito a sua validade, sua veracidade, confiabilidade da fonte e pertinência da informação a análise da informação neles contida, (2) a integração desses dados analisados a outros já disponíveis e que constituem a expertise do analista e, finalmente, (3) sua interpretação. Por meio do processamento é que se chega a um conhecimento de inteligência, ou seja, à inteligência como produto de um método específico de análise de informações (Gonçalves, 2016, p. 103).

A criminologia moderna no que tange a prevenção vitimária, surge como estratégia complementar, capaz de propiciar a compreensão de circunstâncias que envolvem a vitimização. A atividade de prevenção delitiva enseja uma prevenção científica, o que torna imprescindível o estudo da conduta delitiva, as vulnerabilidades da vitimização e a simultaneidade da atuação do controle social formal e informal.

A criminologia moderna preconiza que a prevenção delitiva deve pautar-se na construção do conhecimento científico, interpretado, sistematizado, e valorado, de forma a transformar dados em informação, capaz de prover uma intervenção eficaz no enfrentamento ao crime.

Nesse sentido, torna-se manifesta a similaridade com o conhecimento produzido pela atividade de inteligência, enquanto produto de um método específico de análise de informações, capaz

de assessorar a tomada de decisão, avaliarem tendências, descrever a realidade, antecipar a criticidade de eventos e contribuir para a formulação de políticas e planos na seara da segurança pública.

2.3 A RELEVÂNCIA DO USO DA FONTE HUMANA COMO MEIO DE OBTENÇÃO DE DADOS E/OU INFORMAÇÕES

O termo Inteligência se manifesta em diversos significados. Nesse contexto, elegemos o conceito elaborado por Silva (2012) que demonstra uma visão holística capaz de contribuir para a construção singular do saber científico.

Sucintamente, essa acepção de Inteligência apresenta-se como uma atividade estruturada, com metodologia própria, destinada a alicerçar o planejamento e o processo decisório, com a busca do dado, com as cautelas destinadas a salvaguarda com vista a gerar vantagem e prospectar o amanhã.

Com todas estas manifestações citadas, verifica-se a possibilidade de se estabelecer a conceituação do termo Inteligência como sendo uma atividade estruturada em processos e procedimentos próprios, que se destina à produção de conhecimentos necessários para sustentar o planejamento e o processo decisório, independente da dimensão de atuação, que tem a atribuição da busca do dado negado e relacionando-se intimamente à predição do futuro, na medida em que seu foco é a geração de uma vantagem em relações adversariais que proporcione o sucesso pretendido, tendo ainda a responsabilidade pelas medidas protetoras destinadas à salvaguarda das informações e daqueles envolvidos no processo de decisão (Silva, 2012, p. 26).

A construção do saber, através dos ensinamentos dos autores citados e das informações coletadas, demonstra de forma incontroversa a importância da fonte humana para subsidiar a produção do conhecimento de inteligência direcionada assessorar a prevenção e repressão delitiva.

Nesse nexos, Gonçalves (2016) afirma que para produção do conhecimento, em termos de meios de obtenção de dados, divide em inteligência

de fontes humanas e inteligência cuja reunião dos dados envolve meios técnicos. O autor atribui à fonte humana, a forma organizada mais antiga de obtenção de informações.

Na sabedoria de Ferro Júnior (2008) este classifica os meios de obtenção de dados/informações como fontes humanas, fontes de conteúdo e fontes tecnológicas. O ponto central da análise funda-se na relevância da fonte humana, ou seja, na obtenção de dados e informações junto aos colaboradores, informantes, testemunhas, entrevistas, e o próprio agente de Segurança Pública.

Incluso na categoria de fontes humanas, o informante, segundo Ferraz (2012), seria a pessoa que fornece dado ou informação sobre determinados fatos ou circunstâncias.

Um informante é a pessoa que fornece dados/informes a um policial, com relação a determinados fatos, circunstâncias ou pessoas. A classe ou agrupamento social de um informante poderá variar com a natureza do crime ou fato que está sendo investigado (Ferraz, 2012, p. 44).

Em Portugal, a título exemplificativo, o entendimento sobre a figura do “informador” (termo utilizado naquele País), seria daquele que passa informações e/ou colabora com policiais, permitindo um nível de conhecimento essencial sobre as organizações criminosas (Nunes, 2015).

O informador é o termo utilizado por polícias e procuradores que designa um leque variado de indivíduos que de forma confidencial lhes fornecem informações sobre actividades (sic) criminais. [...]

O informador é um ser humano a quem é assegurada confidencialidade e que passa informações e ou colabora com as competentes entidades policiais ou serviços de informações em investigações criminais ou averiguações de terrorismo. [...]

No entanto a utilização correta e adequada de informadores, permite um nível de conhecimento sobre determinadas organizações criminosas essencial para o seu desmembramento (Nunes, 2015, p. 15-17).

Assim, verifica-se que a fonte humana se revela como importante meio na busca de informações e, no âmbito da segurança pública, pode vir a ser única alternativa possível e viável para acesso ao dado protegido ou indisponível.

O uso da fonte humana é preponderante para a obtenção de dados e informações úteis e oportunas no âmbito da Inteligência, principalmente pela sua peculiaridade de estar inserida no âmbito da comunidade de onde o delito acontece.

2.4 ASPECTOS BASILARES DA REDE COLABORATIVA DE INFORMAÇÕES

Lastreado no ensinamento de Gonçalves (2016), este afirma que não existe no Brasil estrutura de maior capilaridade na área de Segurança Pública que as polícias militares. A presença diuturna do policial militar junto à comunidade, seja na área urbana ou rural, permite a construção de uma rede colaborativa de informações, com o propósito de subsidiar a prevenção e repressão ao crime.

A rede é um conjunto de nós interligados, e considerando acepção humana, os nós são as pessoas que se relacionam no cotidiano. Nessa junção de redes entrecruzadas de pessoas vivendo em comunidade, surgem informações relevantes para o enfrentamento ao crime.

Imprescindível que o policial militar valendo-se da capilaridade de sua atuação e do contato intrínseco com a comunidade, identifique as pessoas suscetíveis de se tornarem as melhores fontes, o melhor momento para a realização da entrevista e coleta das informações pertinentes, a escolha do local mais apropriado e seguro para a efetivação desse encontro.

Torna-se imperioso indicar referências capazes de auxiliar o policial militar na identificação das pessoas suscetíveis de se tornarem fontes, segundo Ferraz (2012), citando o Manual Elementar n. 04, Coleção Polícia Metropolitana, Calvano, Alberto *et al.* Informações Policiais: fichários e arquivos, 1977, são inúmeros motivos pelos quais uma pessoa se torna um informante, quais sejam:

- 1) Vaidade – pessoas vaidosas gostam de fornecer informes, obtendo atitudes favoráveis dos policiais etc.
- 2) Atitude cívica – pessoas com elevado espírito público que desejam que a justiça seja feita.
- 3) Medo – pessoas que desejam obter a proteção da polícia, pois sentem-se inseguras com perigos reais ou imaginários.
- 4) Remorsos – coautores ou familiares dos criminosos, que necessitam informar sobre o crime pois está pensando em suas consciências.
- 5) Troca – pessoas que são detidas por ofensas pequenas e procuram negociar com o policial, informando sobre ofensas mais graves de que tem conhecimento.
- 6) Privilégios – pessoas que dão informes para que possam obter algum privilégio por parte do policial ou da polícia. O preso pode desejar cigarros, visitas, atenções para com sua família enquanto está em custódia.
- 7) Competição – pessoas que dão informes para prejudicar possíveis concorrentes, afastar competidores no seu ramo de negócio. Deve-se ter o máximo cuidado em sua utilização.
- 8) Vingança – pessoas que desejam vingar-se de outras por motivos vários e injúrias passadas.
- 9) Ciúmes – pessoas que tem, por qualquer motivo, inveja ou ciúmes de outras e desejam vê-las afastadas de seus caminhos ou metidas em complicações.
- 10) Estipêndio – pessoas que fornecem informes mediante promessas de recompensa. Devem ser avaliados cautelosamente e criteriosamente.
- 11) Amizade - pessoas que tem amizade ao policial, são suas conhecidas ou querem expressar sua gratidão. Em geral, bons informantes (Ferraz, 2012, p. 44-45).

Para abordagem inaugural ao pretense colaborador, recomenda-se a realização de entrevista não diretiva, o fundamento dessa interação inicial é ajudar o entrevistado a efetuar auto avaliação, tanto quanto possível adequada à finalidade do trabalho do entrevistador.

Valendo-se do ensinamento de Cardoso Júnior (2005), o entrevistador deve ter a perspicácia para não ocorrer a contraentrevista, ou seja, haver a inversão de papéis, em que o entrevistado passa a ser o entrevistador, conduzindo a entrevista e finalizando-a, quando não mais lhe interessar fazer parte do diálogo.

Inicialmente, ela pode tender para uma entrevista do tipo não diretiva, cuja norma fundamental consiste em dar total liberdade ao entrevistado para que ele fale de si, suas necessidades, seus interesses, suas aspirações, seus problemas e suas frustrações. O propósito dessa interação inicial é ajudar o entrevistado a efetuar uma autoavaliação, tanto quanto possível adequada à finalidade do trabalho do entrevistador. Não obstante, é importante que o entrevistador permaneça no seu “lugar”, pois se torna comum nesse tipo de entrevista haver a inversão de papéis, em que o entrevistado passa a ser o entrevistador, conduzindo a entrevista e finalizando-a, quando não mais lhe interessar fazer parte desse processo. Essa situação é inconveniente para o processo de Inteligência Competitiva e caracteriza a contra entrevista (Cardoso Júnior, 2005, p. 94-95).

O mesmo autor elenca as principais fases de uma entrevista, classificadas como aproximação, reforço aos pontos fortes, cerco ao objetivo e finalização. Cada fase requer do entrevistador um prévio condicionamento e treinamento para converter a entrevista em sucesso.

Acredita-se que as principais fases de uma entrevista devam corresponder ao seguinte dimensionamento: aproximação, reforço aos pontos fortes, cerco ao objetivo e finalização:

- para a aproximação, o entrevistador deverá granjear a confiança do entrevistado, provocando associações agradáveis e procurando deixá-lo à vontade, o que faz com que projete nele uma boa imagem. Em muitos casos, o entrevistador deve ajudar o sujeito a falar, conduzindo o fluxo de conversação à maneira do próprio sujeito. Nesse ínterim, poderá identificar com facilidade as suas carências emocionais;

- na fase do reforço aos pontos fortes, o entrevistador deverá falar sobre o que o entrevistado gosta, aceitando a imagem que ele “vende”. Precisar-se-á reforçar as suas vaidades e atuar sobre as necessidades e carências que já identificou

(durante a aproximação), lançando os estímulos que o sujeito deseja. Terá então que compartilhar dos seus interesses, enfatizando os valores por ele cultivados e fazendo-o sentir-se bem por expor as suas ideias ou por explicar determinado assunto;

- durante a fase do cerco ao objetivo, o entrevistador deverá garantir o controle da entrevista, mantendo a iniciativa e conduzindo a troca de ideias na direção do objetivo planejado. Precisar-se-á comunicar-se usando o corpo (toque no lugar na hora certa, olhar interessado, manutenção da distância aceitável, posicionamento corporal compatível, etc) e atentar para a necessidade de segurança do sujeito. Deve ser compreendido que o sujeito só vai atender às demandas do entrevistador se e quando tiver certeza de que isso não vai, de alguma forma, prejudicá-lo. O entrevistador procurará entender as respostas, buscando caminhos satisfatórios para novas perguntas, separando fatos de opiniões, e não tirar conclusões precipitadas da entrevista baseando-se em conhecimentos anteriores. Haja o que houver, ele não deverá jamais hostilizar o entrevistado, mesmo quando atacado por ele; e

- para a finalização, o entrevistador deverá fazer o desligamento de forma progressiva, esfriando a conversação com o cuidado de não permitir a perda da ligação emocional. Ele poderá criar as condições para realização de futuros contatos e não deverá permitir (sob hipótese alguma) que o entrevistado saia com a sensação de perda, de que foi usado. A entrevista deverá ser concluída com palavras de encorajamento (Cardoso Júnior, 2005, p. 99-100).

O crescimento da ansiedade do entrevistado pode se converter em medo, que leva ao desentendimento, ao bloqueio, à atenção seletiva e à resistência, assim o entrevistador deve estar atento no comportamento da outra pessoa.

O entrevistador, para ter sucesso na sua entrevista, deve estar atento às quase imperceptíveis operações de segurança do entrevistado, e ajudá-lo a restabelecer sua autoestima.

Complementando a ideia, pode-se dizer que o crescimento da ansiedade é um sinal de perigo para a autoestima do entrevistado, pois esta logo pode se converter em medo, que leva ao desentendimento, ao bloqueio, à atenção seletiva e à resistência. [...]

Para solucionar essa questão, o entrevistador poderá fazer uma breve exposição sobre outro

assunto correlato que seja do interesse do entrevistado, abrir um intervalo lúcido na conversação ou colocar-lhe um “bálsamo” de encorajamento (Cardoso Júnior, 2005, p. 97).

Entender elementos utilizados na engenharia social pode auxiliar o policial militar a evitar a resistência durante a entrevista. Na sabedoria de Mitnick e Simon (2003) a engenharia social usa a influência e a persuasão para enganar as pessoas e obter as informações. Nesse diapasão, não no sentido de enganar, mas no intuito de frear a resistência na entrevista, torna-se pertinente antever as possíveis perguntas que o entrevistado possa fazer a fim de estar preparado para dar as respostas corretas e transformar desconfiança em confiança.

O engenheiro social prevê a suspeita e a resistência, e ele está sempre preparado para transformar a desconfiança em confiança. Um bom engenheiro social planeja o seu ataque como um jogo de xadrez, e prevê as perguntas que o seu alvo pode fazer para estar pronto para dar as respostas corretas (Mitnick e Simon, 2003, p. 33).

Outro aspecto de suma importância na entrevista funda-se na formulação da pergunta. Nesse sentido, Garcia (2013) reproduz a importância dada à formulação da pergunta e acrescenta que essa ação representa dar vida a uma ideia, por meio de palavras e de outros recursos de expressão. O autor alerta para o vocabulário empregado e para o nível cultural e de informação do entrevistado. Vale evidenciar que o entrevistador deve saber ouvir e não ser impaciente.

Os objetivos de uma entrevista serão alcançados por meio de perguntas concretas. É claro que as respostas do entrevistado serão dadas em função dessas perguntas, o que demanda que sejam bem elaboradas. A pergunta é a principal ferramenta do entrevistador. [...]

Este é um aspecto da entrevista sobre o qual pouco se reflete, já que, usualmente, considera-se que formular uma pergunta é algo absolutamente normal e espontâneo. Formular uma pergunta é dar vida a uma ideia, por meio de palavras e de outros recursos de expressão, também deve-se atentar para o vocabulário empregado e para o

nível cultural e de informação do entrevistado (Garcia, 2013, p. 332).

A formulação da pergunta impõe recorrer aos aspectos da engenharia social, segundo Mitnick e Simon (2003) nunca encerre uma conversação após obter a informação chave. O autor recomenda realizar outras perguntas e alongar um pouco mais a conversa, pois se posteriormente o entrevistado lembrar-se de algo perguntado pelo entrevistador, provavelmente se lembrará das últimas perguntas esquecendo o restante do diálogo.

Habilidade em lidar com pessoas e educação evidencia características presentes no engenheiro social necessária para estabelecer a afinidade e confiança. Conforme Mitnick e Simon (2003) esses elementos também são preponderantes para o entrevistador na condução das entrevistas.

3 METODOLOGIA

A pesquisa é caracterizada como exploratória, a partir da formulação de problemas mais precisos e, ainda, hipóteses que sejam pesquisáveis que poderão ser mencionadas em estudos posteriores, considerando que existe a necessidade de reunir uma base conceitual e teórica para elucidar o seu objeto. O tema é pouco explorado, o que dificulta a formulação de hipóteses que possam ser precisas e, ainda, operacionalizáveis (Gil, 2007, p. 43).

Trata-se de pesquisa qualitativa, a fim de avaliar o emprego da rede colaborativa de informações em auxílio na tomada de decisão para mitigação do crime e da criminalidade no âmbito da segurança pública. A pesquisa qualitativa se fundamenta pela aproximação em relação ao objeto estudado, de forma a entender os elementos contextuais e suas inter-relações com profundidade, ou seja, busca-se compreender significados, organizar as informações e construir conceitos, realizando um relato descritivo, detalhado e rico, baseados em dados verbais e visuais que surgem de dados empíricos e coletados de forma sistemática (Firmin, 2008; Godoy, 2005; Maanen, 1979).

O método de abordagem será o hipotético-dedutivo, o que “se inicia pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos acerca da qual formula hipóteses e, pelo processo de inferência dedutiva, testa a predição da ocorrência de fenômenos abrangidos pela hipótese” (Marconi; Lakatos, 2009, p. 106).

A pesquisa se caracteriza como descritiva, pois pretende expor as características de determinado fenômeno, conhecendo, interpretando e buscando oferecer novas visões acerca da realidade estudada (Matias-Pereira, 2010; Vergara, 2006; Vieira, 2002); busca levantar opiniões, percepções ou associações para compreender os processos dinâmicos vividos por grupos sociais, através do uso de métodos científicos (Gil, 1999); geralmente é realizada por pesquisadores sociais que se preocupam com a atuação prática e buscam oferecer, com seus estudos, novas visões acerca de uma realidade (Matias-Pereira, 2010).

Segundo o procedimento técnico, recorre-se tanto à pesquisa bibliográfica, a partir do material desenvolvido por outros autores sobre os assuntos aqui tratados, quanto a pesquisa documental, que se vale de materiais que não receberam tratamento analíticos ou que ainda podem ser reanalisados de acordo com o objetivo do trabalho (Diehl; Tatim, 2004).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A presente pesquisa possibilitou indicar proposta de estratégia de utilização da rede colaborativa de informações como um método alternativo e complementar a ser utilizado na produção de conhecimento de Inteligência de Segurança Pública na prevenção e repressão qualificada ao crime. Nesse ínterim, foi verificado que essa rede colaborativa, quando apresentada para a atividade de inteligência de segurança pública, pode subsidiar aos tomadores de decisão com insumos informacionais para alcançarem melhores resultados no âmbito da segurança pública.

Em um primeiro esforço, percebe-se a importância do modelo filosófico do policiamento orientado pela inteligência, como forma de suplantando as necessidades do policiamento ostensivo com informações e conhecimentos produzidos pela inteligência. Nesse sentido, a partir do momento em que a rede é formada e, conseqüentemente, as informações são utilizadas na construção de conhecimentos de inteligência, estes devem chegar nos usuários operacionais, ou seja, para o policiamento ostensivo que, por sua vez, são capazes de mitigar o crime e a criminalidade nos locais em que estão sendo empregados.

Outro aspecto a ser considerado é a criminologia, enquanto ciência empírica e interdisciplinar. Essa ciência, alinhada ao emprego da atividade de inteligência, é capaz de subsidiar os níveis políticos e estratégicos organizacionais nas ações de planejamento e construção de políticas públicas direcionadas para a busca de resultados satisfatórios para a prevenção e repressão qualificada do crime e da criminalidade no âmbito da segurança pública.

Como forma de obtenção de dados e/ou informações, o emprego de fontes humanas é essencial, uma vez que são os principais elementos dentro de uma mentalidade e construção de uma rede colaborativa. A fonte humana, seja na condição de colaborado ou mesmo como informante, serve como fator elementar para manutenção dessa rede.

A rede colaborativa de informações encontra sustentação na presença do policial militar diuturnamente na área urbana ou rural, valendo-se da capilaridade de sua atuação, do contato intrínseco com a comunidade e devidamente orientado pelos fundamentos da técnica de entrevista em simultaneidade com elementos da engenharia social.

Substanciado nesses parâmetros, permite ao policial militar empregado na atividade ostensiva à identificação de pessoas suscetíveis de se tornarem colaboradores. Os dados e informações captados junto aos colaboradores serão relevantes no planejamento das ações e operações policiais na prevenção e repressão qualificada a diversas práticas

delitivas na comunidade, especialmente ao enfrentamento a criminalidade violenta.

Vale salientar que o policial militar deve adotar medidas direcionadas a preservar a segurança do colaborador na comunidade. Atentar para discrição da forma de contato (onde, quando e como), preservar a fonte e manutenção do sigilo das informações repassadas são medidas essenciais na permanência do colaborador na rede colaborativa de informações.

Em casos pontuais, o policial militar fazendo uso da rede colaborativa de informações, poderá indicar o colaborador como uma fonte humana inaugural e compartilhar com o profissional de inteligência que avaliará a viabilidade técnica e necessidade de realizar a ação de busca recrutamento operacional.

Dentre as ações sigilosas utilizadas nas operações de Inteligência, apresenta-se como proposta como mecanismo na busca do dado negado ou indisponível, o uso do recrutamento operacional, que possui em sua essência convencer uma pessoa não pertencente ao órgão de inteligência a trabalhar em benefício deste.

A operação de inteligência, especificamente a ação de recrutamento operacional, deve ser revestida de muito zelo por parte do órgão de inteligência. Segundo o ensinamento de Pacheco (2012), deve estar fundamentado no princípio da igualdade (diante de um fato ou situação desigual ou diferente), princípio da proporcionalidade (suficientemente importante para justificar o uso de algo tão especializado) e princípio da eficiência (a maneira mais eficiente de fazer isso).

Na ausência de norma específica que regule os procedimentos das operações de inteligência, torna essencial que, sustentada no princípio do devido processo legal, o órgão de inteligência deve adotar metodologias que possibilitem controles internos rígidos, planejamento meticuloso e registros detalhados, permitindo sua auditoria *incontinenti* ou a posteriori.

Torna-se imperioso afirmar que a ação de busca recrutamento operacional, embora utilize o

colaborador da rede colaborativa de informações arquitetada pelo policial militar empregado na atividade ostensiva, deve ser planejada e executada pelo integrante da Atividade de Inteligência, haja vista ser uma atividade sensível e complexa carecendo de pessoal especializado e treinado para sua efetivação.

Assim, a instituição formal da rede colaborativa de informações, enquanto política pública direcionada para a ISP, trata-se de uma possível alternativa de enfrentamento ao problema estudado e na segurança pública e defesa social. Por se tratar de uma lacuna e, também, carecendo de um aprofundamento científico mais robusto *lato e stricto sensu*.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal atribui de forma imperativa a competência às polícias militares a execução do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. No Brasil a estrutura de maior capilaridade na área de Segurança Pública pertence às polícias militares, assim, a inteligência possui função precípua para as corporações policiais militares para o auxílio na execução de suas atribuições constitucionais.

A prevenção e repressão qualificada possuem como alicerce a análise criminal e os conhecimentos produzidos pela atividade de inteligência. a análise criminal busca prioritariamente esclarecer elementos tais como *o quê, onde e quando*, fruto da compreensão espacial e temporal do delito; e os conhecimentos produzidos pela atividade de inteligência procura tornar compreensíveis aspectos como quem, por que e modo de operação em relação à ação delitiva.

A criminologia moderna preceitua que a prevenção delitiva deve pautar-se na construção do conhecimento científico, interpretado, sistematizado, e valorado, de forma a transformar dados em informação, capaz de prover uma intervenção eficaz no enfrentamento ao crime. Nesse sentido, torna-se manifesta a similaridade com o conhecimento produzido pela atividade

Inteligência, enquanto produto de um método específico de análise de informações, capaz de assessorar a tomada de decisão, avaliarem tendências, descrever a realidade, antecipar a criticidade de eventos e contribuir para a formulação de políticas e planos.

Nesse contexto, considerando que a questão-problema de pesquisa trata-se dos aspectos preliminares sobre o uso da rede colaborativa de informações na prevenção e repressão qualificada ao crime, o objetivo geral foi alcançado, pois foi contextualizar o emprego da rede colaborativa de informações em auxílio na tomada de decisão para mitigação do crime e da criminalidade no âmbito da segurança pública.

Na mesma perspectiva os objetivos específicos: a) contextualizar a análise criminal como técnica assessória da atividade de inteligência; b) descrever acerca da criminologia e a atividade de inteligência; c) analisar o uso da fonte humana como meio de obtenção de dados para a atividade de inteligência; d) descrever sobre a rede colaborativa de informações também foram alcançados, a partir de estudos preliminares dos referenciais teóricos que decrinam sobre o tema.

A repressão deve se desenvolver em sincronia com a atividade preventiva. Enquanto essa destina a evitar a possibilidade do cometimento do delito, aquela busca agir de forma imediata a eclosão do ato delitivo, minorando a produção de consequências posteriores e garantindo o restabelecimento da ordem social.

A atividade preventiva e repressiva denomina-se qualificada pelo fato de estar alicerçada com a análise criminal e os conhecimentos produzidos pela atividade de inteligência de forma a refutar o subjetivismo e potencializar exitosamente as ações no enfrentamento ao fato delitivo.

O uso da fonte humana é preponderante para a obtenção de dados e informações úteis e oportunas no âmbito da Inteligência, principalmente

pela sua peculiaridade de estar inserida no âmago da comunidade de onde o delito acontece, proporcionando o surgimento de informações relevantes para o enfrentamento ao crime.

A construção de uma rede colaborativa de informações, concebida pelo policial militar empregado no policiamento ostensivo, apresenta-se como proposta a ser utilizada na prevenção e a repressão às diversas práticas delitivas.

A rede colaborativa de informações encontra sustentação na presença do policial militar diuturnamente na área urbana ou rural, valendo-se da capilaridade de sua atuação, do contato intrínseco com a comunidade e devidamente orientado pelos fundamentos da técnica de entrevista em simultaneidade com elementos da engenharia social.

Esses parâmetros permitem ao policial militar empregado na atividade ostensiva à identificação de pessoas suscetíveis de se tornarem colaboradores, bem como, oportuniza compartilhar com o profissional de inteligência avaliar a viabilidade técnica e necessidade de realizar a ação de busca recrutamento operacional sempre pautado pelos critérios técnicos exigidos para execução da atividade.

No Brasil a estrutura de maior capilaridade na área de Segurança Pública pertence às polícias militares, assim, a inteligência possui função precípua para as corporações policiais militares para o auxílio na execução de suas atribuições constitucionais. Nesse sentido, a construção de uma rede colaborativa de informações, concebida pelo policial militar empregado no policiamento ostensivo, apresenta-se como proposta a ser utilizada na prevenção e a repressão da criminalidade, bem como subsidiar a produção de conhecimento de Inteligência com o objetivo de assessorar de forma útil e oportuna a tomada de decisão e o planejamento operacional.

REFERÊNCIAS

- AVELAR, Herbert Ferreira Lanza. **Análise dos registros de homicídios dolosos consumados no município de Sete Lagoas/MG nos anos de 2011, 2012 e 2013**. Belo Horizonte, 2014. Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Segurança Pública – Academia de Polícia Militar/PMMG em parceria com Fundação João Pinheiro.
- AZEVEDO, Ana Luísa Vieira de; RICCIO, Vicente; RUEDIGER, Marco Aurélio. **A utilização das estatísticas criminais no planejamento da ação policial: cultura e contexto organizacional como elementos centrais à sua compreensão**. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 40, n. 1, p. 9-21, Apr. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652011000100001&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 fev. 2017.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Rideel, 2013.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. Brasília, 2009.
- CARDOSO JÚNIOR, Walter Félix. **Inteligência empresarial estratégica**. Tubarão: Ed. Unisul, 2005.
- CEPIK, Marco A. C. **Espionagem e democracia**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisas em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- FERRAZ, Claudio Armando. **Crime organizado: diagnóstico e mecanismos de combate**. Rio de Janeiro: ESG, 2012.
- FIRMIN, Michael W. Data collection. In: GIVEN, Lisa M. (ed.). **The Sage Encyclopedia of Qualitative Research Methods**. Los Angeles: Sage, 2008, p. 190-192.
- GARCIA, Anderson Aparecido dos Anjos. **A técnica de entrevista na investigação criminal: implicações para a área de inteligência**. In: **Inteligência de segurança pública: teoria e prática no controle da criminalidade** / Priscila Brandão e Marco Cepik, organizadores. Niterói, RJ: Impetus, 2013.
- GODOY, Arilda Schmidt. Refletindo sobre critérios de qualidade da pesquisa qualitativa. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, Recife, v. 3, n. 2, maio/ago., 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaoorg/article/view/21573/18267>. Acesso em: 27 maio. 2024.
- GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. 4. Ed. Niterói/RJ: Impetus, 2016.
- MAANEN, John Van. Reclaiming qualitative methods for organizational research: A preface. **Administrative Science Quarterly**, v. 24, n. 4, p. 520-527, dez., 1979.
- MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Atlas, 2010.
- MITNICK, Kevin; SIMON, William. **A arte de enganar**. Tradução de Kátia Aparecida Roque. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2003.
- MOLINA, Antônio Garcia Pablos de; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo. Revista dos Tribunais Ltda. 2000.
- NUNES, Pedro. **As fontes humanas dos serviços de informação**. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Direito. Centro de Investigação sobre Direito e Sociedade, 2015.

PACHECO, Denilson Feitoza. **Inteligência, segurança e direito:** políticas e operações de inteligência. Belo Horizonte, 2012. Relatório de Pesquisa Pós-Doutoral apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais.

SILVA, José Eduardo. **Firewall humano:** o elo frágil da segurança corporativa. Belo Horizonte. Centro Universitário Newton Paiva/Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais, 2012.

VERGARA, Sylvia Constant. **Método de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 2005.

VIEIRA, Valter Afonso. As tipologias, variações e características da pesquisa de marketing. **Revista da FAE**, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 61-70, jan./abr., 2002. Disponível em:

<https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/449/344>. Acesso em: 27 maio. 2021.